

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2013/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0133367/2021-04

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1284, de 30 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Profissionalizante Educar e Saúde Ltda, mantenedora do estabelecimento PRO'ES Escola Profissionalizante Educar e Saúde, situado na R. Arthur Bernardes, 765, Centro, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/10/2025